

ENCANTRO LATINOAMERICANO

“MUJERES LIBERTARIAS FUNDIENDO REJAS”

TRAD. LIVRE: MULHERES LIBERTÁRIAS ROMPENDO GRADES



RED LATINOAMERICANA
DE MUJERES LIBERTARIAS
FUNDIENDO REJAS

América Latina, días 9 à 13 de novembro de 2020

A **Rede Latino-Americana de Mulheres Libertárias Rompendo Grades**, formada por organizações e mulheres que foram libertadas da prisão e suas famílias, organizou o encontro virtual que reuniu 66 mulheres de 9 países (Chile, Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, El Salvador, México, Panamá, Peru), 42 mulheres libertadas da prisão, 8 familiares de pessoas privadas de liberdade e 16 representantes de organizações que apoiam o trabalho com mulheres e prisões. Este encontro ocorreu de 9 a 13 de novembro de 2020.

As participantes passaram cinco tardes explorando, por meio de uma série de painéis e grupos de trabalho, realizando troca de informações e experiências para conhecer a situação das mulheres na América Latina que estão presas durante a pandemia, bem como as demandas de mulheres que já saíram do cárcere, por meio de um webinar público com a participação da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), além de construir estratégias para avançar o trabalho nacional e internacional das diversas redes de mulheres ex privadas de liberdade.

Durante o primeiro dia do encontro, as representantes de cada país expressaram os problemas e os efeitos da pandemia sobre as mulheres privadas de liberdade em seus respectivos países; mulheres que foram libertadas, bem como a deterioração econômica e social vivida pelas famílias. As histórias e experiências foram basicamente semelhantes em todos os países.

Falaram dos efeitos gerados pelas ações e omissões dos Estados durante a pandemia, por exemplo, cortes e/ou proibição de visitas, a busca de alternativas que chegaram tardiamente ou não chegaram, bem como, a deterioração da situação econômica e emocional de familiares que muitas vezes estavam sem trabalho. As mulheres privadas de liberdade e suas famílias foram afetadas psicologicamente e emocionalmente por ficarem sem visita por tanto tempo. Até o momento, vários países ainda não autorizam visitas presenciais ou virtuais às prisões e é difícil o acesso às ligações telefônicas, já que o custo das ligações é exorbitante. Em geral, essas ações superaram as despesas de famílias e mulheres privadas de liberdade.

Em muitos estabelecimentos penais, foi implementado o uso de máscaras faciais, sem que o Estado fornecesse este e outros insumos necessários (sabonete ou gel antibacteriano, álcool, máscaras protetoras, etc.), para garantir o mínimo de cuidados para prevenção contra Covid-19. O acesso a serviços médicos para outras doenças, incluindo doenças crônicas e degenerativas, bem como as visitas à ginecologia, odontologia, realização de exames, etc., piorou ainda mais. As saídas para hospitais foram reduzidas ou totalmente suspensas. Superlotação, condições sanitárias precárias, desinformação e gerenciamento inadequado ou a inexistência de protocolos sanitários, desencadearam infecções em massa e mortes nas prisões.

A entrada de alimentos também se tornou restrita e as empresas contratadas para fornecê-los não cumpriam em quantidade, qualidade e nutrientes. Devido ao isolamento imposto pelas autoridades, as atividades ocupacionais dentro da prisão foram canceladas e, portanto, as mulheres perderam a possibilidade de obter seus recursos econômicos.

Os governos prometeram libertar mães, idosos, mulheres com doenças crônicas e pessoas em prisão preventiva ou próximas ao cumprimento de pena ou, ainda, que correspondessem aos critérios de acesso a medidas alternativas. Nada disso foi feito o que se reflete no baixo percentual de mulheres que saíram o movimento foi contrário: a entrada de mulheres nas prisões tem aumentado em alguns países, inclusive condenadas por ausência de cuidados sanitários e por racismo.

Outro ponto a destacar foi o adiamento e cancelamento de audiências, as entidades de justiça foram encerradas e consideradas atividades não essenciais por muitos governos. Foi proibido o acesso a advogados, bem como a defensores dos direitos humanos em estabelecimentos penais.

Algo muito importante que foi mencionado foi a ausência de informações por parte do poder público, tanto dentro quanto fora das prisões, especialmente sobre a situação geral de saúde e dos familiares. É importante ressaltar que as estatísticas divulgadas pelos governos sobre mulheres infectadas privadas de liberdade não refletem a realidade relatada pelas famílias e pelas próprias mulheres.

Para as mulheres ex-privadas de liberdade, observamos os efeitos perversos da pandemia que se manifestam pela crescente dificuldade de obtenção de empregos formais e pela impossibilidade de se sustentar, bem como às pessoas que delas dependem, nem mesmo no trabalho informal por causa do confinamento obrigatório.

As mulheres relataram as ações de grupos e organizações da sociedade civil na forte tentativa de reduzir os danos da pandemia, por meio de ações conjuntas com autoridades, distribuição de alimentos e artigos de higiene para prevenção e limpeza.

Nas prisões da América Latina, há uma clara e constante violação dos direitos humanos. A COVID-19 evidenciou os problemas que já existiam e deixou claro que o que se vive dentro das prisões não é um problema exclusivo dali, mas, pelo contrário, é impossível separar esse problema da vida cotidiana das pessoas e da sociedade.

No **segundo dia** trabalhamos em grupos sobre os diversos temas que nos preocupam. Os temas foram: reinserção social, legislação e sistema penal, família, criminalização e abolição e diversidade de gênero e sexualidade. Em relação à **reinserção social**, destacaram-se os problemas anteriores à pandemia, onde as mulheres continuam estigmatizadas, com antecedentes criminais, sem acesso a documentos de identidade, para empregos formais. Muitas mulheres, nacionais ou estrangeiras, vivem em ambientes violentos ou não têm para onde ir depois de saírem da prisão. Elas também não têm acesso à saúde física e mental e permanecem desamparadas. Na maior parte dos países latino-americanos não existem políticas públicas específicas para a reinserção social após a prisão, razão pela qual há grande rejeição no âmbito familiar, laboral e social.

Em relação à questão da **legislação e sistema penal**, as mulheres destacaram que há necessidade de mudanças em algumas leis e que as leis existentes não são implementadas, sendo o acesso à justiça ainda restrito. Falta perspectiva de gênero em todos os atores do sistema de justiça, as prisões não são pensadas a partir das especificidades das mulheres.

Na América Latina, há uma aplicação desproporcional de penas, inclusive nos delitos relacionados às drogas, que são os principais responsáveis pelo aumento massivo do encarceramento de mulheres. O sistema torna-se mais punitivo, com diferentes aplicações da legislação penal a grupos vulneráveis (negros, migrantes, LGBTQIA+, grávidas, mães, pobres, etc.) em relação a outros grupos. Observou-se, em todos os países, a perene carência de políticas públicas dentro e fora das prisões sem ouvir ou respeitar as opiniões e experiências das pessoas em conflito com a lei e seus familiares. Também se expressou neste grupo de trabalho e ao longo do Encontro a firme vontade de participar, como mulheres ex-privadas de liberdade e familiares (pessoas diretamente afetadas pelas políticas criminais), na construção de políticas públicas em articulação com os Estados.

Na questão dos **familiares de pessoas privadas de liberdade**, foi analisado o contexto anterior ao COVID-19 e os agravamentos durante a pandemia. Embora seja obrigação dos Estados garantir os direitos básicos das

personas privadas de liberdade (alimentação, higiene, saúde, entre outros) - uma vez que estão sob sua custódia e responsabilidade durante todo o período de privação de liberdade, este papel passa aos membros da família. Portanto, a realidade concreta em todos os países latino-americanos participantes é que os familiares não têm nenhum tipo de apoio ou assistência estatal e são as próprias famílias que devem fornecer itens básicos como sabonetes, produtos de limpeza, alimentos e remédios para as pessoas presas .

As famílias são submetidas a revistas vexatórias e violentas, além de tratamentos desumanos por parte dos agentes carcerários. As regras são constantemente alteradas e impostas sem justificativa e o acesso a informações e às ferramentas para melhora da defesa das pessoas privadas de liberdade não são acessíveis. Em geral, são as famílias que buscam essas informações, mesmo diante de inúmeras limitações (como, por exemplo, a falta de compreensão das leis e procedimentos criminais). São os familiares que costumam denunciar as inúmeras torturas e tratamentos desumanos nas prisões da América Latina.

Assinalou-se que o encarceramento de mulheres, principalmente das mães e chefes de família que são a maioria, se reflete diretamente na economia de suas famílias e atinge principalmente seus filhos, muitos ainda crianças e adolescentes. Não é garantido a essas meninas e meninos o direito de manter vínculos familiares, como, por exemplo, com a adoção de visitas mediadas por profissionais capacitados e em ambientes seguros e adequados. Além disso, no contexto de a mulher ser a única responsável pelo lar ou quando o pai e a mãe estão detidos, é altamente provável que as filhas e filhos mais velhos acabem assumindo o papel de "chefes de família", embora alguns ainda sejam menores de idade. Muito se tem discutido sobre o impacto sobre os filhos de pessoas encarceradas.

Apontou-se que as famílias são afetadas em muitos níveis: econômico, psicológico e social, sendo este último refletindo na discriminação e punição que se estende a esses membros da família, na maioria das vezes, relacionada à classe, racismo, xenofobia e outros marcadores discriminatórios.

Este grupo finalizou apontando a ausência de políticas públicas eficazes em todos os países, seja pela ineficiência de algumas existentes, seja pela ausência total. As principais críticas foram relacionadas à falta de escuta e respeito às experiências de familiares e pessoas privadas de liberdade, além da falta de mecanismos ágeis de denúncia ou que visem garantir assistência social, saúde e educação para todas as pessoas atingidas pelo encarceramento (dentro e fora).

Sobre a questão da **criminalização e do abolicionismo**, as mulheres destacaram que a prisão é uma forma de punição que não contribui para a redução da prática de crimes. Está provado que não há menos crime se mais punições forem impostas e também que a criminalização e a prisão têm impactos negativos na sociedade. Nas prisões não existe uma ressocialização ou inclusão adequada que ajude as pessoas na saída, portanto, se a prisão não atinge o seu objetivo, não é necessário. O que deve ser levado em consideração é o desenvolvimento de programas que permitam que as pessoas não cheguem à prisão, sem deixar de lado a ressocialização ou inclusão e o trabalho com as vítimas. As prisões são um negócio econômico para poucos, como as empresas e Estados, o que têm levado ao aumento do encarceramento de pessoas.

Sobre a questão da **diversidade de gênero e sexualidade**, destacou-se que, na América Latina, assim como com as mulheres cisgênero, os grupos LGBTQIA+ têm dificuldade de acesso à justiça e sofrem discriminação e tratamento diferenciado sofrido tanto por mulheres presas como sobreviventes do cárcere. A necessidade de treinamento, informação e educação foi destacada para os funcionários públicos que trabalham dentro das prisões e junto a grupos LGBTQIA+, bem como para a sociedade em geral para reduzir e erradicar o assédio e a

discriminação. Apesar das semelhanças, cada país da América Latina aplica regras diferentes e carece de uma legislação firme em relação ao atendimento de pessoas LGBTQIA+, dentro e fora da prisão.

Foi mencionado que existe muita discriminação entre a mesma comunidade por desconhecimento e que apesar de alguns países tentarem proteger e separar as pessoas trans, por exemplo, ainda existem abusos devido à alta superlotação que existe dentro das prisões. Em alguns países, são impostas condições às pessoas trans para que sejam alojadas em um local seguro. Além disso, a falta de reconhecimento da identidade de gênero e do estigma anterior e nas prisões força as pessoas trans a usarem meios ilegais para realizar sua transição biofísica.

O **terceiro dia**, através da voz representativa de mulheres de cinco países latino-americanos, foi dedicado ao desenvolvimento ao vivo de um Webinário “Mulheres latino-americanas: por um mundo sem grades”, que teve como objetivo promover um espaço de protagonismo das mulheres que estiveram em prisão e familiares, o que permitiu a expressão pública por meio de três painéis, além do compartilhamento de pensamentos, opiniões, dores e ideias sobre a perspectiva do fim das prisões, prevenção do crime com acesso ao gozo efetivo dos direitos humanos, por Políticas Criminais menos punitivas, repensando a Política Criminal e a Política de Drogas na perspectiva de pessoas que vivenciaram a privação de liberdade e não do Estado, a fim de buscar alternativas ao encarceramento, como através da justiça social, justiça restaurativa e outras formas de responsabilidade que não a prisão. Foi levantada a importância da participação das mulheres privadas e ex-privadas de liberdade e de seus familiares em todos os processos de construção voltadas à políticas públicas que garantam o acesso aos direitos no interior da prisão, na transição para a saída e após libertação, no que diz respeito aos direitos sociais. Além disso, sobre a luta dos familiares - principalmente as mulheres - que recebem tratamento cruel, desumano e degradante durante as visitas e que assumem a responsabilidade econômica, devendo, o Estado, cumprir com o papel de restabelecimento dos laços familiares. O Webinário apresentou traduções ao vivo nos idiomas inglês e português.

Uma conquista importante foi o diálogo aberto com a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), por meio de um representante desta instituição internacional. Este espaço foi importante para apresentar os diversos avanços em termos da legislação internacional, bem como as carências e lacunas que continuam a existir nos sistemas penais e penitenciários. Também foi destacada a importância de continuar a estar atento aos retrocessos de direitos e aos diversos pontos que precisam de atenção, como, por exemplo, as formas de fazer com que os Estados cumpram as leis existentes e as recomendações internacionais.

O webinar recebeu 137 comentários e obteve uma média de 4.100 visualizações, em espanhol, português e inglês. Por meio desse Webinário, foi possível impactar em termos de visibilidade, o problema das mulheres privadas de liberdade e ex-privadas de liberdade e familiares no geral e durante o período da pandemia. Convidamos você a assistir ao Webinário completo no seguinte link:

<https://www.facebook.com/207335659322626/videos/275724437206948>

Na primeira parte do **quarto dia**, foi realizada uma avaliação do Webinário, onde as mulheres expressaram suas opiniões sobre os temas discutidos e a importância de enfatizar a incidência da rede nos temas relacionados.

Em seguida, foi criado um espaço para fortalecer a Rede Latino-americana de *Mujeres Libertarias Fundiendo Rejas* (*Mulheres libertárias rompendo grades*). Os temas abordados foram relacionados ao encarceramento em massa, o drama que é a prisão, os estigmas de uma sociedade que pede mais prisões, as consequências da prisão para as famílias e a sociedade em geral e projetos de lei, além de buscar incidência nas políticas e nos métodos aplicados.

Decidiu-se ter reuniões mensais de alinhamentos gerais e internos para definir as atividades que serão desenvolvidas, a exemplo da organização e participação em workshops internos de incidência política, comunicação, justiça restaurativa e gênero, escrita de publicações e divulgação de comunicações e relatórios, realização de pesquisas e coleta de dados relevantes para a nossa luta, apoio aos ativismo local e a preparação para o próximo Encontro em 2021.

Neste espaço, convidamos as organizações acompanhantes a dialogarem entre si para desenvolverem vias de apoio ao trabalho da Rede e à nível local. Propôs-se a reflexão sobre a importância de ouvir e respeitar as vozes das mulheres em situação de privação de liberdade, ex-privadas de liberdade e familiares.

Para finalizar o dia, foi promovido um diálogo entre as mulheres participantes e os representantes das organizações acompanhantes para compartilhar o resultado da conversa anterior, na qual as organizações reconheceram que as mulheres são as especialistas, enquanto seu papel é de acompanhá-las e fortalecê-las, facilitando a existência de espaços de diálogo com outros atores, em nível local, regional e global, bem como, na intermediação para obtenção de recursos.

No **último dia**, foi ministrada uma oficina de "Planejamento e Desenvolvimento de Projetos", onde se aprendeu sobre métodos gerais e úteis para cada país em que algumas das organizações de mulheres participantes puderam reafirmar sua missão e visão.

Durante o encerramento, cada participante pôde avaliar o encontro, compartilhar suas percepções e expectativas em relação ao futuro do trabalho coletivo. Deve-se destacar que houve atividades culturais e recreativas, como a rodada criativa e o passeio virtual pelos países participantes.

Para concluir, considera-se que apesar dos desafios organizacionais encontrados durante a construção do encontro, como na construção da agenda, a virtualidade do encontro devido à pandemia, a diferença cultural de idiomas e fuso horários, estamos satisfeitas pela possibilidade de realização deste II Encontro Latino-Americano e esperamos organizar e desenvolver o III Encontro.